



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 010/2022

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

O Hospital do Tricentenário – Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para contratação imediata, bem como seleção para cadastro reserva (sem obrigatoriedade de contratação) visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário, cujo quadro de funções consta no presente Edital. Os profissionais selecionados trabalharão no **Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos, situado na BR 232, s/nº, Cachoeira II, Serra Talhada, Pernambuco.**
- 1.2 Quando do envio do curriculum pelo e-mail abaixo indicado, o candidato deverá anexar toda a documentação referente à comprovação de sua escolaridade e comprovação de suas experiências profissionais.
- 1.3 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique.
- 1.4 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 1.5 No ato do envio do curriculum ao e-mail institucional, o candidato com deficiência deverá:
 - a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. DA DESCRIÇÃO DA VAGA

2.1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Prestar suporte na área administrativa, com foco nos processos operacionais e de logística. Gerenciar tarefas de rotina essenciais ao funcionamento de qualquer organização, como emissão de documentos, atualização de cadastro, atendimentos a fornecedores e clientes. Preparar documentos, prestar informações ao público, atuando muitas vezes como secretário, auxiliando gestores e líderes na condução dos processos operacionais e na interface com demais setores da empresa. Receber e fornecer informações sobre a empresa, tratar de documentos variados, cumprindo as tarefas administrativas.

É necessário ensino médio completo, curso básico em informática e experiência na área administrativa.

2.2 ASSISTENTE SOCIAL

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação.

É necessário curso de graduação em Serviço Social, inscrição no conselho regional de serviço social em Pernambuco e experiência na área.

2.3 ASSISTENTE EM INFORMÁTICA

Prestar suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis. Preparar inventário do hardware existente, controlar notas fiscais de aquisição, contratos de manutenção, prazos de garantia, treinar os usuários e cumprir o que for solicitado.

É necessário ensino médio completo, curso básico em informática e experiência na área.

2.4 AUXILIAR EM FARMÁCIA

Executar serviços de apoio na farmácia; atender, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Além de cumprir às normas de dispensação da farmácia. **É necessário ensino médio completo, curso de auxiliar de farmácia e experiência na área.**



2.5 AUXILIAR EM LAVANDERIA

Executar a lavagem de roupas, separando-as de acordo com o tipo de material e grau de sujeira. Efetuar a revisão de roupas lavadas, verificando manchas e qualidade da lavagem. Operar e regular equipamentos das lavadoras. Centrifugar roupas molhadas, separar roupas danificadas, encaminhando-as para conserto. Cumprir todo o procedimento solicitado pela empresa.

É necessário ensino médio completo e experiência na área.

2.6 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Auxiliar o odontólogo nos serviços gerais da clínica odontológica, o que inclui atividades de limpeza dos utensílios utilizados, atendimento de pacientes, recepção, entre outras possibilidades referentes à sua área de atuação.

É necessário ensino Médio Completo, curso de auxiliar em saúde bucal, registro no conselho regional de odontologia de Pernambuco e experiência na área.

2.7 CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

Dirigir, manobrar e realizar o transporte de pessoas. Ter clareza da legislação de trânsito, direção defensiva, noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente e prevenção de incêndio além do comportamento preventivo e dos procedimentos em caso de emergência. Realizar atividades solicitadas a depender da necessidade do serviço.

É necessário ensino médio completo, CNH categoria D e Curso de condutores de veículos de emergência.

2.8 COPEIRO

Estar focado no desenvolvimento de serviços de copa e auxílio à nutricionistas quanto à entrega de refeições baseadas em dietas para pacientes em hospitais. Preparar alimentos e arrumar bandejas e mesas. Atender o público servindo e distribuir alimentos e bebidas. Recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo a limpeza, higienização e conservação da copa e da cozinha. Manipular alimentos e preparar sucos, cafés e o que for solicitado.

É necessário ensino médio completo e experiência na área.

2.9 ENFERMEIRO

Profissional devidamente registrado e sem pendências no conselho (COREN) apto para desenvolver Assistência de promoção, proteção e recuperação da saúde. Realizar



triagens, preencher prontuários, oferecer atendimentos à pacientes adultos e pediátricos. Quando necessário, cooperar nas atividades da Unidade. Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde.

É necessário curso de graduação em Enfermagem, inscrição no conselho regional de enfermagem em Pernambuco, e Experiência na área

2.10 ENFERMEIRO DO TRABALHO

Profissional devidamente registrado e sem pendências no conselho (COREN) apto a prestar assistência de enfermagem ao cliente, planejar ações, acompanhar processos admissionais e demissionais, prescrever medicamentos, conforme protocolo pré-existente, elaborar projetos, identificar riscos de doenças ocupacionais, promover a educação na prevenção de acidentes e fazer treinamentos relacionados à prevenção da saúde do trabalhador.

É necessário curso de graduação em Enfermagem, inscrição no Conselho Regional de Enfermagem em Pernambuco e experiência na área.

2.11 FARMACÊUTICO

Responsável por todo o ciclo da assistência farmacêutica, desde sua seleção (ativos e fornecedores), armazenamento, controles, até o último momento, a dispensação e o uso pelo paciente.

Atuar garantindo a qualidade de atendimento ao paciente internado. Entre as atribuições do farmacêutico hospitalar estão aquisição, armazenamento e distribuição dos medicamentos e dos produtos de saúde. Além de garantir a qualidade destes produtos e seu descarte.

É necessário curso de graduação em Farmácia, inscrição no conselho regional de farmácia em Pernambuco e experiência na área.

2.12 FISIOTERAPEUTA

Aplicação de técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.

É necessário curso de graduação em Fisioterapia, inscrição no conselho regional de fisioterapia em Pernambuco e experiência na área.

2.13 FONOAUDIÓLOGO

Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliar pacientes e clientes; realizar diagnóstico fonoaudiológico.

É necessário curso de graduação em fonoaudiologia, inscrição no conselho regional de fonoaudiologia em Pernambuco e experiência na área.

2.14 MAQUEIRO

Acolher e ter cuidado no transporte de pacientes dentro de uma unidade hospitalar de saúde. Responsável por conduzir os pacientes, no interior da unidade, para os leitos, centro cirúrgico, bem como realização dos exames, transferências de pacientes. Além de cumprir as normas e procedimentos solicitados pela empresa.

É necessário ensino médio completo e experiência na área.

2.15 NUTRICIONISTA

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; atuar em conformidade ao manual de boas práticas.

É necessário curso de graduação em Nutrição, inscrição no conselho regional de Nutrição em Pernambuco e experiência na área.

2.16 ODONTÓLOGO

Atender, orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos, aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade.

É necessário curso de graduação em Odontologia, inscrição no conselho regional de Odontologia em Pernambuco e experiência na área.

2.17 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em âmbito hospitalar; atuar em unidade de terapia intensiva, leitos clínicos de enfermaria e urgências hospitalares.

assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões.

Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

Realizar registros e elaboram relatórios técnicos.

É necessário curso Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, inscrição no conselho regional de enfermagem de Pernambuco e experiência na área.

2.18 TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO

Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético. Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais. Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual e demais procedimentos solicitados.

É necessário Ensino Médio Completo, Curso de Técnico em Imobilização, inscrição no conselho e experiência na área.

2.19 TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos; operar aparelhos médicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico.

Preparar pacientes e realizar exames; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos.

É necessário curso Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, inscrição no conselho regional de radiologia em Pernambuco e experiência na área.

2.20 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho. Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção. Atuar efetivamente na prevenção de acidentes; promoção da saúde; promoção de cursos e treinamentos; elaboração de documentos técnicos, elaboração de pericias trabalhistas; consultoria ou assessoria. Identificar riscos de acidentes pessoais, materiais e ambientais. Implementar ações corretivas. Analisar acidentes e doenças de trabalho e recomendação de ações para



prevenção. Planejar e executar programas de treinamento de segurança para todos os profissionais.

É necessário ensino Médio Completo, Curso Técnico em Segurança do Trabalho e experiência na área.

2.21 TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar programas de capacitação e reciclagem.

É necessário curso de graduação em Terapia Ocupacional, inscrição no conselho no regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em Pernambuco e experiência na área.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do **envio do currículo, bem como; a carteira do respectivo conselho regional de PE e a comprovação das experiências para os cargos que assim exigem**, para o e-mail: (selecao@hecpe.org.br).

No assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**.

Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site institucional [Hospital Eduardo Campos](http://hecpe.org.br) (<http://hecpe.org.br>), contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita.



-
- b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória, sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior à 06 (seis). Os candidatos serão convocados pelo site institucional e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso.

A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br).

- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior à 06 (seis). Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site institucional [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), havendo eliminação em caso de faltas.

4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará a seguinte forma de avaliação:

1. Análise curricular
2. Prova escrita;
3. Entrevista.

5 DA CONTRATAÇÃO

5.1 O candidato será convocado, através de e-mail pessoal do candidato, contato telefônico e site institucional, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, no quantitativo da vaga existente.

5.2 Os candidatos convocados, que não comparecerem no prazo definido pelo RH do hospital, estarão automaticamente desclassificados.

5.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
 - b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
 - c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
-

no órgão de fiscalização da profissão, apresentar certidão de regularidade junto ao Conselho, de acordo com a vaga disponibilizada;

e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas.

6 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A convocação do candidato para contratação será realizada, assim que concluído o processo seletivo, através de e-mail pessoal do candidato, contato telefônico e site institucional, no quantitativo da vaga existente, ficando os demais em cadastro reserva.

b) A Seleção terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

c) Os candidatos aprovados na seleção serão contratados de forma gradual, conforme necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, sob o regime celetista, quando houver a disponibilização de vagas.

d) De acordo com a legislação vigente, 5% das vagas existentes serão destinadas a Pessoas com Deficiência – PCD;

7.1 Faz parte desse Edital o seguinte anexo:

Anexo I- Relação de cargo;

Anexo II- Forma de seleção;

Anexo II- Cronograma estimativo de execução.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS AC E PCD

QUANT.	PROFISSIONAL	VAGAS EXISTENTES CONTRATAÇÃO IMEDIATA	CADASTRO RESERVA CLASSIFICADOS
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17	X
02	ASSISTENTE SOCIAL	--	X
03	ASSISTENTE EM INFORMÁTICA	02	X
04	AUXILIAR EM FARMÁCIA	04	X
05	AUXILIAR EM LAVANDERIA	04	X
06	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	01	X
07	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	--	X
08	COPEIRO	--	X
09	ENFERMEIRO	40	X
10	ENFERMEIRO DO TRABALHO	--	X
11	FARMACÊUTICO	01	X
12	FISIOTERAPEUTA	--	X
13	FONOAUDIÓLOGO	--	X
14	MAQUEIRO	05	X
15	NUTRICIONISTA	03	X
16	ODONTÓLOGO	01	X
17	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	80	X
18	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	04	X
19	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	06	X
20	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	X
21	TERAPEUTA OCUPACIONAL	--	X

ANEXO II – FORMAS DE SELEÇÃO

PROFISSIONAL	FORMA DE SELEÇÃO (CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA)
TODOS OS PROFISSIONAIS	1º Etapa: Classificatória e eliminatória – Avaliação curricular. 2º Etapa: Classificatória e eliminatória – Prova escrita 3º Etapa: Classificatória e eliminatória – Entrevista para avaliação de competências.

ANEXO III- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
14 a 18 de novembro de 2022	Envio do currículo para análise
21 de novembro de 2022	Divulgação de resultado da análise dos currículos no site Institucional
23 e 24 de novembro de 2022	Realização de provas
26 de novembro de 2022	Divulgação de resultado da realização das provas no site Institucional
28 de novembro de 2022	Entrevista Comportamental e Técnica
29 de novembro de 2022	Resultado final no site Institucional